

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse administrativo desta Edilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 046/2025, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, edição nº 2259, de 14 de outubro de 2025, que concedeu ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada à participação no I Seminário Regional de Planejamento e Gestão Orçamentária: O Papel do Legislativo no PPA, LDO e LOA, realizado na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º A presente decisão se fundamenta em razões de conveniência administrativa, restando cancelada qualquer obrigação financeira decorrente da portaria ora tornada sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente - Câmara Municipal de Viçosa/RN

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES

Código Identificador: 77154757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025. EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>